



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

EMENDA AO PL 177/2021

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a inclusão do seguinte dispositivo no PL 177/2021 onde couber, nos seguintes termos:

Art. Z1. Para efeito de interpretação da legislação tributária, notadamente da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e da Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, não incide o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre os recursos orçamentários repassados pelo Poder Público no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Administração Pública da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, com as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais da área de cultura, saúde, esporte, lazer e recreação, para proteção e conservação do meio ambiente e promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento.

Parágrafo único. A não incidência tributária a que se refere o “caput” deste artigo:

I – abrange somente os recursos orçamentários destinados pelo Poder Público às organizações sociais;

II- não abrange terceiro contratado pela organização social para execução de serviços afetos à parceria desta com o Poder Público.

Art. Z2. O disposto no Art. Z1 aplica-se a todos os processos administrativos e judiciais em curso, ficando revogados os art. 3º e 4º da Lei nº 16.127, de 12 de março de 2015.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador

Xexéu Tripoli
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade incluir dispositivo no PPI para a não incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre os recursos orçamentários repassados pelo Poder Público no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Administração Pública da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, com as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais da área de cultura, saúde, esporte, lazer e recreação, para proteção e conservação do meio ambiente e promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento.

Pede-se, pois, o apoio dos nobres colegas a esta emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 2/2021

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 07/04/2021
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 07/04/2021
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 07/04/2021

Apoiadores

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 07/04/2021
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 07/04/2021
Ver. ISAC FELIX (PL) em 07/04/2021
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) em 07/04/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 07/04/2021
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 08/04/2021
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 08/04/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 08/04/2021
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 08/04/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 08/04/2021
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 09/04/2021
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 09/04/2021
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 12/04/2021
Ver. RUTE COSTA (PL) em 12/04/2021
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 12/04/2021
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 12/04/2021
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 14/04/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 14/04/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 14/04/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 14/04/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 14/04/2021
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/04/2021
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 15/04/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 16/04/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 16/04/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 19/04/2021
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 27/04/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 28/04/2021